



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2023

INTERESSADO: **ABC TRAINING QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço qualificado de oficinas, treinamentos e realização de cursos profissionalizantes, desenvolvido para famílias nazarenas, em situação de vulnerabilidade social e econômica, beneficiadas pelo Programa Bolsa Família e acompanhadas pela PAIF através do CRAS, residentes na sede e área rural do município, visando a inclusão produtiva destas famílias com ações e oficinas de geração de renda e inserção no mercado de trabalho informal do município de Nazaré.

## I -RELATÓRIO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nazaré, Decreto 002 de 03 de Janeiro de 2023, vem responder ao questionamento formulado por licitante:

### **QUESTIONAMENTO:**

“Prezados,

#### **Referente ao pregão eletrônico de Nº024/2023:**

Quanto a realização dos cursos e oficinas profissionalizantes deverá ocorrer a partir do mês de julho de 2023, no local do CRAS e no espaço para cursos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nazaré, podendo ser nos horários diurno e noturno de acordo com a especificação de cada curso e disponibilidade de tempo das famílias beneficiárias, bem como todos os cursos solicitados deverão ser executados no prazo de 12 meses consecutivos, com exceção dos meses de janeiro, junho e dezembro, sendo o restante distribuído em 2 cursos por mês.

Informo que os cursos profissionalizantes deverão acontecer com uma rápida execução, com 24 e 40 horas de aula conforme planilha abaixo e ser disponibilizado **apostilas e certificados** de cada curso para todos os alunos de todos os cursos

#### **Esclarecimentos:**

Em relação aos espaços disponibilizado pela prefeitura para execução do objeto, para os cursos de Beleza: Designer de Sobrancelhas, Barbeiro, Manicure Cuticulagem, Tranças Nagô, é correto afirmar que os espaços disponibilizados para execução dos cursos já possuem a estrutura e equipamentos necessários para suportar o quantitativo de alunos por turma?

Para os cursos de Gastronomia: Iogurte Caseiro, Doces de Copotas Geleias, Delicias gastronômicas da Mandioca e produção de temperos, é correto afirmar que os espaços contam com estrutura e o fornecimento de equipamentos para atender o quantitativo de alunos por turma?

No espaço haverá também insumos e equipamentos para execução dos cursos?

O quantitativo de alunos por turma informado na tabela da pagina 46 está correto? Ou se trata da soma de 02 turmas?”

#### **RESPOSTA DA SECRETARIA DEMANDANTE:**

[www.nazare.ba.gov.br](http://www.nazare.ba.gov.br)

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro | Tel: 75 3636-2711 | Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

“Resposta acerca da solicitação de esclarecimento do PE 024/2023

Os espaços disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Nazaré possuem estrutura e equipamentos necessários para atender a demanda de todos os cursos com o quantitativo de alunos por turma.

Todos os insumos e equipamentos específicos para a execução de todos os cursos serão de responsabilidade do contratado.

O quantitativo de cada turma será de 30 alunos, totalizando 60 alunos em 2 turmas por cursos.”

## I DECISÃO:

Diante do exposto, por não afetar a formulação das propostas, mantenho a data de realização da sessão prevista no Edital, no dia e horário designados, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publicação da decisão, na íntegra, no Diário Oficial do Município.

Nazaré – Ba, 21 de Julho de 2023

SibeleBorgesRibeiroMoraisCaldas

Pregoeira